



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	BRAULIO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo:	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor de Lotação:	CENTRO DAS HUMANIDADES
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	154,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	154,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de 79,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **66,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **20,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **13,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **55,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL PROFISSIONAL Trajetória Acadêmica, Atuação Institucional e Produção Técnico-Científica na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS O presente Memorial Profissional tem como objetivo apresentar e refletir criticamente sobre minha trajetória acadêmica e profissional, destacando as experiências, os conhecimentos construídos e as contribuições desenvolvidas ao longo de minha atuação como Técnico em Assuntos Educacionais na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Mais do que um mero registro cronológico de atividades, este documento constitui um exercício analítico do percurso profissional, evidenciando os processos formativos, as responsabilidades assumidas, os desafios superados e os resultados institucionais alcançados no âmbito da educação superior pública. Minha trajetória é balizada pelo compromisso com os princípios norteadores da universidade pública: a excelência acadêmica, a ética, a gestão democrática, a valorização do trabalho coletivo e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e administração. Ao longo deste percurso, busquei desempenhar minhas atribuições com absoluto rigor técnico e responsabilidade social, promovendo o contínuo aperfeiçoamento de competências pedagógicas e administrativas voltadas ao fortalecimento da UFOB. Este memorial organiza-se de modo a expor, inicialmente, a formação acadêmica e as qualificações profissionais. Em seguida, detalha as atividades desempenhadas na UFOB, contemplando a atuação na Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas (PROGRAF) e no Centro das Humanidades. Por fim, apresenta a produção científica, a participação em comissões institucionais, os produtos educacionais desenvolvidos e as perspectivas de prosseguimento no desenvolvimento profissional.

Ressalta-se, porém, que pelo limite de caracteres estipulado, não há como expor todas as ações detalhadas que fiz na UFOB por estes 12 anos de instituição. 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Minha caminhada formativa pauta-se na constante busca pelo aprimoramento teórico-prático na área da Educação, com foco central na gestão educacional, práticas pedagógicas e na Educação Profissional e Tecnológica (EPT): a) Graduação em Licenciatura em Pedagogia: Graduação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Formação sólida nas bases teórico-práticas da educação, políticas públicas educacionais e processos pedagógicos. b) Aperfeiçoamento em Psicopedagogia Clínica e Institucional: Faculdade Guanambi. Aprofundamento no diagnóstico e intervenção nas dificuldades de aprendizagem nos contextos escolar e institucional. c) Especialização em Gestão Estratégica em Educação a Distância: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Capacitação em planejamento, mediação pedagógica e tecnologias educacionais aplicadas à EAD. d) Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus Vitória da Conquista / UFOB (ingresso em 2017, conclusão em 2019). Formação voltada à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento de tecnologias sociais e produtos educacionais focados na integração curricular e na politecnia.

3. TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA UFOB Ingressei na Universidade Federal do Oeste da Bahia em agosto de 2014, mediante concurso público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. Ao longo dos anos, desempenhei funções estratégicas na gestão pedagógica e no acompanhamento acadêmico da instituição. 3.1. Atuação na Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas (PROGRAF) Em minha lotação inicial na antiga PROGRAF, desempenhei papel ativo na consolidação de rotinas pedagógicas e acadêmicas da UFOB, destacando-se: I) Planejamento e execução de ações relativas ao apoio pedagógico e orientação de estudantes de graduação; II) Acompanhamento direto dos processos de verificação e confirmação de matrícula de alunos ingressantes via Sistema de Seleção Unificada (SiSU); III) Apoio técnico-pedagógico às demandas de planejamento de novos cursos de graduação e estruturação de rotinas acadêmicas institucionais. 3.2. Atuação no Centro das Humanidades (Campus Reitor Edgard Santos) Com a remoção para o Centro das Humanidades, passei a integrar ativamente as instâncias de gestão, acompanhamento discente e estruturação curricular do centro:

I) Conselho Diretor: Atuação por dois anos como representante eleito dos servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor do Centro das Humanidades, participando das decisões administrativas e acadêmicas da unidade. II) Coordenação Geral dos Núcleos Docentes (CGND): Atuação direta no planejamento acadêmico, suporte à organização pedagógica e acompanhamento logístico de processos seletivos e concursos públicos para docentes efetivos e substitutos. III) Atendimento e Acompanhamento Pedagógico: Atuação continuada (por mais de dois anos) junto aos discentes do Centro das Humanidades, focando no desenvolvimento de hábitos de estudo, orientação de rotinas acadêmicas e articulação com os serviços de assistência estudantil (Serviço Social e Psicologia).

IV) Reestruturação Curricular e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC): Participação direta nas comissões de elaboração, reestruturação e revisão dos PPCs dos cursos de Geografia, História, Administração e do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, além do acompanhamento das etapas iniciais de planejamento do PPC do curso de Direito para fins de autorização pelo Ministério da Educação (MEC).

V) Atuação juntos aos estágios supervisionados Obrigatórios e Não Obrigatório, com orientação e acompanhamentos aos alunos, bem como o registro no SIGAA da documentação de estágios, termos de rescisão e relatórios.

VI) Organização e verificação de documentação para celebração de convênios de estágios de empresas publicas e privadas com a UFOB, com agendamento de visitas técnicas e orientação de professores pareceristas.

VII) Planejamento e organização do Programa de Monitoria de Ensino junto ao Centro das Humanidades e Prograd.

VIII) Planejamento e organização de das seleções de professor substituto e instrução de processos para a contratação.

4. RELAÇÃO DE COMISSÕES, PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E PRODUTOS EDUCACIONAIS 4.1. Participação em Comissões e Representações Institucionais I) Comissão Eleitoral do Centro das Humanidades: Atuação na condução do processo eleitoral democrático para escolha dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro das Humanidades/UFOB. II) Comissão de Apoio a Concurso Público Docente (Portaria nº 55/2019): Designado pela Direção do Centro das Humanidades (Portaria nº 55/2019 - CH/UFOB, de 08 de agosto de 2019) para compor a Comissão de Apoio do Concurso Público para Provimento de Vagas do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 41/2018 (Edital de Inclusão nº 01 do Centro das Humanidades). 4.2. Apresentações de Trabalhos em Eventos Científicos A)I Seminário de Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS/UFOB - 2018).

B) Artigos científicos: Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica - IFRN; Argumentos Pró-educação; Revista Iluminart - IFSP;

C) Produto educacional, como requisito obrigatório para conclusão do mestrado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

A trajetória construída na Universidade Federal do Oeste da Bahia reflete um processo contínuo de aprendizado, dedicação e compromisso com o fortalecimento do ensino público superior e técnico. A articulação entre a prática administrativa como Técnico em Assuntos Educacionais e a investigação acadêmica desenvolvida no âmbito do mestrado e das publicações consolida uma atuação pautada na ética, na excelência técnica e na busca por soluções pedagógicas integradoras e inclusivas. Reafirmo o propósito de continuar contribuindo para o crescimento institucional da UFOB, colaborando para a melhoria constante dos processos de ensino, gestão e apoio discente.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_2_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_3_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_4_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_5_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_6_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_7_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_8_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_13_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_14_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_15_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_16_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_17_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
-  Anexo_19_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
-  Anexo_20_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificaçã.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf
-  Anexo_24_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf
-  Anexo_25_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_27_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_28_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

10. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf

11. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

12. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_32_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_33_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_34_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_35_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_36_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_37_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_38_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_39_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_40_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

13. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_V.4.s Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

BRAULIO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
SIAPE 1149918

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 10:47